CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 26 DE JULHO DE 1966

Dispõe sôbre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU DOMINGOS METIDIERI FILHO, NOS TÊRMOS LEGAIS E DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.965.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, EM 28 DE JULHO DE 1.966.

Metidieri filho

DOMINGOS METIDIERI FILHO -
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO NA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NA DATA SUPRA.

Galera

FRANCISCO SOLLA GALERA- DIRETOR DE SECRETARIA.